



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2019/2020, de 26/05/2020.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 92.400,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:


06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 12.400,00
20 - MDE	R\$ 12.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 80.000,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R\$ 80.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 92.400,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.400,00
20 - MDE	R\$ 12.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R\$ 80.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


J.G.M. R 

Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES




Decreto Municipal nº2019/2020, de 26/05/2020.



EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



JOANE DE SOUZA FONTOURA
SECRETÁRIA DA FAZENDA